 <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota <b>00001306</b>											
	Data e Hora de Emissão <b>23/10/2019 10:59:41</b>											
	Código de Verificação <b>4ffa8b61</b>											
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>												
Nome/Razão Social: <b>ARAUJO &amp; MELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA</b> CPF/CNPJ: <b>11.315.398/0001-71</b> Inscrição Municipal: <b>105055-9</b> Endereço: <b>RUA ANTONIO DE CASTRO FRANCO, Nº829 - BAIRRO FATIMA - CEP:64049-484</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b>												
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>												
Nome/Razão Social: <b>FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA</b> CPF/CNPJ: <b>048.266.043-00</b> Endereço: <b>RUA DESEMBARGADOR MANOEL CASTELO BRANCO, Nº1544 - APTO 1800 - BAIRRO JOQUEI - CEP:64049-270</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>dep.flavionogueira@camara.leg.br</b>												
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>												
<b>Descrição:</b> Referência: <b>Assessoria Jurídica Parlamentar em Outubro de 2019</b>												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>REFERENTE A ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR EM OUTUBRO DE 2019</td> <td>1</td> <td>7500,00</td> <td>7.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	REFERENTE A ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR EM OUTUBRO DE 2019	1	7500,00	7.500,00		
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$								
SIM	REFERENTE A ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR EM OUTUBRO DE 2019	1	7500,00	7.500,00								
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>												
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (1,0000%): <b>R\$ 0,00</b>								
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.500,00</b>												
valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ *</b>	Alíquota: <b>*</b>	valor da ISS: <b>R\$ *</b>									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>												
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>10/2019</b> Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b> Prestador optante Simples Nacional CNPJ: <b>691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS</b> Serviço: <b>1713 - Advocacia.</b>		Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b> Incidência: <b>TERESINA/PI</b> Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>										
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA												

## RECIBO

R\$ 7.500,00

Recebi de **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA**, médico, casado, exercendo o cargo de deputado federal, inscrito no CPF sob o nº 048.266.043-00, residente na Rua Des. Manoel Castelo Branco, 1540, ap. 1800, Jôquei Clube, Teresina/PI, a **importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, referente à prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica no exercício do seu mandato parlamentar, realizada no corrente mês.

Teresina, 31 de outubro de 2019.

  
ARAÚJO E MELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA  
(Contratado)

## RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Relatório de atividades desenvolvidas pelo escritório  
**ARAÚJO E MELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**  
no período compreendido entre 01 a 31 de outubro de  
2019.

Teresina/PI  
Outubro de 2019

## I. Introdução

O presente relatório tem por desígnio positivar as principais atividades profissionais de consultoria e advocacia desenvolvidas pela Araújo e Melo advocacia e Consultoria Jurídica através de seus sócios e representantes legais, referente a contratação para assessoria jurídica no presente mês.

O escritório é diretamente representado por seus sócios, que militam tanto no Direito Público como no Direito Privado, atuando nas áreas cível, trabalhista, previdenciária, assessoria jurídica municipal, parlamentar e desenvolvem diariamente peças jurídicas, pareceres, diligências, cumprimento de prazos, atendimento e assessoramento a clientes, entre diversas outras atividades inerentes ao exercício da advocacia.

## II. Competências e Atribuições

- Prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica diretamente ao parlamentar;
- Elaboração e/ou correção dos discursos proferidos no plenário da Câmara Federal;
  - Análise e estudo sobre as PECs e Projetos de Lei que tramitam na Câmara Federal, fornecendo subsídios técnicos para formação de sua opinião, especialmente os de sua relatoria;
  - Projeto de Lei nº 5342/2019, que propõe a inserção do nome do piauiense Petrónio Portela, no livro de heróis e heroínas da pátria;
  - Auxílio na elaboração do discurso sobre desastre ambiental que assola, em especial, o litoral do Nordeste do Brasil;
  - Elaboração do discurso sobre o dia do Piauí;
  - Análise e estudo técnico sobre demandas junto ao Conselho de Ética da Câmara Federal.
- Estudo, interpretação e preparação de projetos de lei;
- Assessoramento ao parlamentar no controle da legalidade nos atos a serem praticados por ele no exercício das suas funções;
- Atender pessoalmente o parlamentar ou seus assessores, uma vez por semana no escritório do Contratante ou na sede do escritório mencionado.

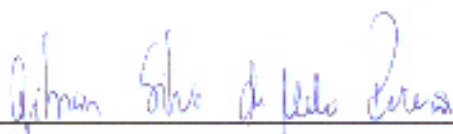


### III. Considerações Finais

São estas breves considerações que compõem o relatório das atividades realizadas por esta banca Advocatícia, sem prejuízo de outras que não tenham sido porventura declinadas neste relatório.

Teresina/PI, 31 de outubro de 2019.

Atenciosamente,



---

ARAÚJO E MELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA  
(Contratado)